



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.446, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/2007, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1328-5	Alvaro Rodrigues	Jardineiro	19	20
1321-8	Ana Rizzi Zanoni	Cozinheira	18	19
1337-4	Ananias Conceição Diegro	Zelador Serviços Gerais	13	14
1335-8	Angélica de Oliveira Lima Lourenço	Zelador Serviços Gerais	12	13
1739-6	Liane Maria Chiele Tosatti	Técnico em Enfermagem	35	36
1339-0	Maria de Fátima de Oliveira Moura	Zelador Serviços Gerais	13	14
687-4	Milton Aparecido Vargas Pardini	Motorista	36	37
1768-0	Monica Aparecida Vergani	Cozinheira	16	17
1327-7	Paulo Ademir Santana Marques	Técnico Agrícola	42	43

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de novembro de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações nas Fichas Funcionais dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de novembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 11 / 2021
Página: 09 educação 2861

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal